
EDITAL Nº
2/2022

Alteração a Alvará de Loteamento N.º 4/1999

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 10/12/2021, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/1999, em nome de Herdeiros de Maria Magalhães, situado na Rua da Lagoa, na localidade do Pego, na freguesia do Pego, do pedido de alteração referente ao lote n.º 3, no que diz respeito aos índices urbanísticos máximos previstos para o lote em causa, requerido por **Condiflat Imóveis, Lda.**

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa (Processo n.º 813708 - Urbanismo) estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 07 de janeiro de 2022

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara